Docusign Envelope ID: B0721147-C7F5-44C3-AB23-15F1297166E1

BB IMPACTO IS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ 43.102.544/0001-77

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2025

HORÁRIO E LOCAL: Realizada às 10:00 horas na sede social da administradora da TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **BB IMPACTO IS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR** ("Fundo").

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada por meio de envio, pelo Administrador, de Edital de Convocação aos cotistas do Fundo ("Cotistas"), em 04 de setembro de 2025 ("Edital"), nos termos do Artigo 31 do regulamento do Fundo ("Regulamento").

PRESENÇA: Presentes os Cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do Regulamento, as quais serão arquivadas na sede da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Gustavo Barros; Secretário: Bruno Valdivia.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2025.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e feita a leitura da Ordem do Dia, 100% (cem por cento) dos Cotistas presentes decidiram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas e restrições, APROVAR as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2025.

COMENTÁRIOS DOS COTISTAS PRESENTES: Cabe à Gestora e à Administradora, no que tange às suas responsabilidades legais e regulatórias, diligenciar previamente junto às companhias investidas, de forma a realizar as auditorias necessárias, se adequando e atendendo às normas que regem os FIPs e seus ativos (Resolução CVM 175 e ICVM 579), bem como as normas de auditoria vigentes para que a startup esteja em consonância com as melhores práticas contábeis. Adicionalmente, diligenciar junto aos Auditores Independentes do Fundo para que sejam pacificados, de forma inequívoca, os documentos que devem ser apresentados e metodologias de avaliação a serem utilizadas com o objetivo de garantir avaliações consistentes e que representem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Fundo, bem como o desempenho de suas operações e fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos FIPs.

Recomenda-se o acompanhamento contínuo da Aprova Digital, especialmente quanto ao reconhecimento e mensuração dos ativos intangíveis, à conciliação do saldo de fornecedores e à segregação de despesas

Docusign Envelope ID: B0721147-C7F5-44C3-AB23-15F1297166E1

por natureza, visando mitigar riscos de reincidência, em ciclos futuros, dos apontamentos feitos na auditoria específica da empresa.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
Gustavo Barros
95AA58C32B16406...

GUSTAVO BARROS
Presidente

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196F7D6449...

BRUNO VALDIVIA
Secretário